



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/01/2021
Código Identificador nº 76970CA7

DECRETO Nº 01/2022

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 239, DE 30 DE JANEIRO DE 1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 20 de janeiro, quinta-feira, é o dia consagrado a São Sebastião;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 239, de 30 de janeiro de 1994 institui o feriado comemorativo a São Sebastião,

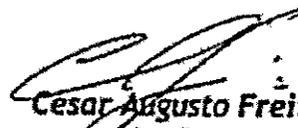
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como Feriado Municipal o próximo dia 20 de janeiro de 2022, quinta-feira, em cumprimento ao art. 1º, inciso 1, da Lei municipal nº 239, de 30 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 17 de janeiro de 2021.


Cesar Augusto Freitas
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

